



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0383/2016, de 03 de junho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o documento emitido pelo Gabinete da Prefeitura do Município de Mossoró, em 16 de maio de 2016, o qual versa sobre a passagem da Tocha Olímpica na cidade e o horário de funcionamento das instituições;

CONSIDERANDO a obstrução das vias rodoviárias de acesso ao *Campus* Mossoró, as quais formam o percurso da passagem da Tocha Olímpica,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da UFERSA, *CAMPUS* MOSSORÓ, ponto facultativo no dia 06 de junho de 2016, a partir das 13h00min, sem prejuízo das atividades acadêmicas e serviços essenciais.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03 / 06 / 16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração